

CARACTERIZAÇÃO DE ACTIVIDADES					006.01
Autoria	Aprovação	Divulgação	Secção	Tipo	Página
JMGA	2006.05.11	UI	D	N	1 de 6

DR00601\_caracterizacao das actividades(1v1).doc

## ÍNDICE

- I. Introdução
- II. Conceitos básicos
- III. Tipos de Actividade e suas características principais
  - (a) Produção de documento
  - (b) Realização de estudo
  - (c) Realização de formação
  - (d) Premiar trabalhos ou homenagear entidades
  - (a) Organização de eventos
  - (b) Outros
- IV. Identificação numérica de uma Actividade

### I. Introdução

Por razões de natureza organizativa, importa estabelecer uma regra que auxilie a Direcção e os colaboradores na caracterização das Actividades que habitualmente são realizadas e tomadas em consideração.

Tivemos a preocupação de adoptar definições comuns à maior parte das organizações, o que facilitará o entendimento, sempre que algum colaborador da APDSI necessitar de classificar ou referenciar uma Actividade.

### II. Tipos de Actividade e suas características principais

As actividades que podem ser objecto de acção na esfera de influência da APDSI classificam-se da seguinte forma, segundo o respectivo objectivo principal:

#### (a) Produção de documento temático

Tipo de Acção	Características
Boletim	<i>(Newsletter)</i> Publicação periódica sucinta, normalmente em formato digital, com informações de actualidade sobre eventos, publicações e outros acontecimentos dignos de divulgação, de acordo com critérios editoriais.
Revista	Publicação periódica, normalmente em formato digital, integrando editoriais e artigos sobre diversos temas relacionados com a Sociedade da Informação e do Conhecimento. Pode conter publicidade, consoante as necessidades de financiamento e /ou critérios de base sobre a publicação.
Sítio na Web	É um conjunto de páginas organizadas e geridas pela APDSI na WWW, destinado a informar os associados e outras pessoas interessadas, sobre as acções previstas e sobre as realizadas. Todo o seu conteúdo é da responsabilidade da APDSI e dos autores dos documentos inseridos, quando estejam explicitamente referenciados.
Livro Branco	<i>(White paper)</i> É um relatório, elaborado com autoridade sobre um tema importante. Pode ser apoiado pela APDSI e/ou por outros patrocinadores.

CARACTERIZAÇÃO DE ACTIVIDADES					006.01
Autoria	Aprovação	Divulgação	Secção	Tipo	Página
JMGA	2006.05.11	UI	D	N	2 de 6

DR00601\_caracterizacao das actividades(1v1).doc

(b) **Realização de estudo temático**

Tipo de Acção	Características
<b>Artigo</b>	<p>Documento destinado a ser publicado num Órgão de Comunicação Social ou noutra publicação, o qual transmite a opinião do seu autor, ou apresenta um sistema, uma solução, um produto, uma discussão, ou outra acção.</p> <p>Um Artigo não transmite, por norma, qualquer posição da APDSI ou da sua Direcção.</p> <p>Um Artigo não é acompanhado ou antecedido de qualquer documentação sobre o respectivo tema.</p> <p>A elaboração de um Artigo não conta normalmente com patrocínios de qualquer tipo.</p>
<b>Barómetro</b>	<p>Tipo de acção que consiste na auscultação periódica de um painel de entidades, representantes de vários sectores.</p> <p>No caso particular do Barómetro da Sociedade da Informação, o painel é constituído fundamentalmente pelos membros do Conselho Geral da APDSI, e pretende-se medir o "clima" relativamente à sua percepção quanto ao clima da Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal.</p> <p>Os resultados são normalmente publicitados num Órgão de Comunicação Social e no Sítio da APDSI na <i>Web</i>.</p>
<b>Carta de compromisso</b>	<p>Documento produzido pela própria APDSI, e/ou por uma individualidade, e/ou por um grupo de individualidades, sobre um assunto determinado, normalmente com alcance social e/ou económico, o qual congrega e divulga de modo formal público um compromisso sobre o tema.</p> <p>Uma Carta de compromisso é promovida pela direcção da APDSI, e pretende exortar e motivar a sociedade ou parte dela relativamente ao respectivo objecto.</p> <p>Para além da Carta em si, não é normalmente produzida outra documentação sobre o trabalho realizado.</p> <p>Uma Carta de Compromisso não necessita habitualmente de patrocínios financeiros.</p> <p>No entanto, as individualidades que a assinarem estarão a patrociná-la através do Compromisso público que assumem.</p>
<b>Comunicação</b>	<p>Texto temático elaborado por participante(s) em conferências, simpósios ou congressos.</p> <p>Têm normalmente grande rigor técnico ou científico.</p> <p>Uma Comunicação tem um ou vários autores, os quais são os únicos responsáveis pelo seu conteúdo.</p>
<b>Editorial</b>	<p>Artigo numa publicação, o qual expressa a opinião dos editores ou da direcção da publicação sobre um tema determinado.</p> <p>Responsabiliza publicamente o grupo que o assina.</p>
<b>Entrevista</b>	<p>Corresponde a uma entrevista dada a terceiros, cujo conteúdo transmite normalmente a posição do entrevistado.</p> <p>Normalmente uma entrevista é uma acção individual e responsabiliza exclusivamente o entrevistado (quanto ao que é transmitido) e o entrevistador (quanto ao que é alterado).</p> <p>Casuisticamente poderão verificar-se entrevistas destinadas a transmitir ideias e posições do colectivo Direcção da APDSI, situação em que toda a Direcção assume a responsabilidade pelo que é transmitido ao entrevistador.</p>
<b>Estudo - variante I (produz Relatório final)</b>	<p>Trabalho realizado por um Grupo de Trabalho, relativo a um tema pré-determinado e normalmente integrante do plano de actividades da APDSI.</p> <p>O estudo deste tipo produz documentação detalhada (pelo menos um relatório de apresentação do estudo realizado, seus pressupostos, e conclusões e recomendações).</p> <p>Os resultados do estudo são normalmente apresentados em sessão pública.</p> <p>Os estudos deste tipo contam normalmente com patrocínios financeiros de entidades convidadas pela direcção da APDSI.</p>
<b>Estudo - variante II (produz Conclusões)</b>	<p>Trabalho realizado por um Grupo de Trabalho, relativo a um tema pré-determinado e normalmente integrante do plano de actividades da APDSI.</p> <p>O estudo deste tipo não produz documentação detalhada sobre o trabalho realizado.</p> <p>Os resultados do estudo são normalmente apresentados em sessão pública.</p> <p>Os estudos deste tipo contam normalmente com patrocínios financeiros de entidades convidadas pela direcção da APDSI.</p>

CARACTERIZAÇÃO DE ACTIVIDADES					006.01
Autoria	Aprovação	Divulgação	Secção	Tipo	Página
JMGA	2006.05.11	UI	D	N	3 de 6

DR00601\_caracterizacao das actividades(1v1).doc

**Manifesto** É uma declaração pública de intenções.

Corresponde a um documento elaborado por um grupo de trabalho, o qual é assinado por uma entidade específica ou por um grupo específico de entidades.

Traduz normalmente a posição de um grupo de trabalho representativo de um (ou vários) sector da sociedade, da economia, etc.

A APDSI facilita e apoia a sua elaboração e divulgação.

### (c) Realização de formação

Tipo de Acção	Características
---------------	-----------------

**Curso** É um evento educacional ou formativo, com grande ênfase nos seus conteúdos, com interactividade.

É conduzido por um docente, com nível académico e/ou profissional e com domínio da matéria a tratar, consoante o tipo de matéria em causa e o tipo de participantes predefinidos.

Um curso pode fazer parte de um conjunto de cursos com objectivos convergentes para um objectivo de conjunto -- designa-se a este conjunto, um Ciclo de Cursos.

Cada curso tem um *curriculum* específico, o qual se articula com outros *curricula* no caso de um Ciclo.

A APDSI pode organizar e/ou apoiar cursos.

**Sessão para "tirar dúvidas"** É um evento dirigido a pessoas que conhecem determinado tema, e tem por fim responder e esclarecer dúvidas que se encontram no trabalho prático.

(Por outras palavras: é uma reunião de "perguntas" e "respostas" que trata de aspectos pontuais de um tema previamente definido.)

É um evento comum em ambientes académicos.

Os participantes formulam as suas perguntas verbalmente ou escrevendo-as em papel para que os especialistas possam responder.

Estas sessões têm duração limitada: entre 5 a 30 minutos quando fazem parte de um evento de maior dimensão (conferência, mesa redonda, etc.), ou até meio dia quando o evento é organizado exclusivamente com esse fim.

**Tutorial** É uma sessão de educação, intensiva, conduzida por um tutor, e é dirigida a um indivíduo ou a um pequeno grupo de indivíduos.

Normalmente, é apoiada por documentação especialmente elaborada para o efeito pelo tutor.

**Workshop** É um seminário educacional ou uma série de reuniões enfatizando a interacção e o intercâmbio de informação entre um número habitualmente pequeno de participantes.

Num *workshop* pretende-se transmitir conhecimentos através da apresentação de métodos práticos e da análise de casos reais e/ou de produtos e soluções aplicadas.

É patrocinado pela APDSI e por outros patrocinadores.

### (d) Premiar trabalhos ou homenagear entidades

Tipo de Acção	Características
---------------	-----------------

**Concurso** É uma competição, em que os concorrentes realizam os seus trabalhos - individualmente ou separadamente, conforme as condições do Concurso -- os quais são então apresentados a concurso pelos seus autores, e são julgados pelo Júri.

A APDSI pode apoiar concursos, de diverso tipo, com objecto relacionado com a Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Têm normalmente patrocínio externo -- exclusivo ou partilhado.

A APDSI: (i) define as regras do concurso; (ii) Integra o Júri; (iii) Promove o concurso.

Um concurso tem um tema e um regulamento, o qual descreve o que se considera poder ser apresentado como concorrente, assim como os critérios de avaliação e classificação dos trabalhos submetidos.

**Homenagem** É uma acção, em que a Direcção da APDSI organiza, conduz, realiza a prestação de uma homenagem, a uma determinada entidade (individual ou colectiva).

Tem normalmente patrocínio externo -- exclusivo ou partilhado.

A APDSI: (i) Define as regras da homenagem; (ii) Integra o Júri; (iii) Promove a Homenagem.

Uma homenagem poderá ter um tema e um regulamento.

CARACTERIZAÇÃO DE ACTIVIDADES					006.01
Autoria	Aprovação	Divulgação	Secção	Tipo	Página
JMGA	2006.05.11	UI	D	N	4 de 6

DR00601\_caracterizacao das actividades(1v1).doc

**Prémio** É uma acção em que um júri avalia vários trabalhos (os quais não foram realizados especificamente para o Prémio), e classifica-os de acordo com o regulamento do Prémio.

Tem normalmente patrocínio externo -- exclusivo ou partilhado.

A APDSI: (i) Define as regras do concurso; (ii) Integra o Júri; (iii) Promove o Prémio.

Um Prémio tem um tema e tem um regulamento, o qual descreve o que se considera poder ser considerado pelo Júri como trabalhos a avaliar, tendo também pre-definidos os critérios de classificação dos trabalhos.

## (e) Organização de eventos

### Tipo de Acção Características

**Conferência** É uma reunião para consulta e/ou para discussão e/ou para intercâmbio de perspectivas sobre um assunto ou grupo de assuntos integrantes de um âmbito previamente definido.

Uma Conferência tem pelo menos um Orador, tendo habitualmente vários oradores, os quais palestram para uma assembleia de conferencistas.

(Pode ser também referida como Seminário ou Convenção.)

Uma Conferência é organizada directamente pela direcção da APDSI.

Uma Conferência é normalmente subordinada a um tema pré-determinado, e integra o plano de actividades da APDSI.

Uma Conferência não produz habitualmente documentação.

Uma Conferência pode ser organizada de modo a ser realizada autonomamente ou pode fazer parte dum Ciclo.

Normalmente uma Conferência (ou um Ciclo) tem patrocínios de entidades convidadas pela direcção da APDSI para o efeito.

**Congresso** É uma assembleia formal de representantes de diversos sectores -- sociais, empresariais, económicos, políticos, etc. -- para discutir problemas sobre um assunto determinado ou um grupo de assuntos integrantes de um âmbito predefinido.

Um Congresso tem diversos oradores, os quais palestram para uma assembleia de conferencistas.

A actividade de um Congresso (na sua parte técnica) integra normalmente sessões paralelas no tempo, e pode incluir sessões do tipo "Reunião".

Um Congresso é organizado directamente pela direcção da APDSI.

Um Congresso é normalmente subordinado a um tema pré-determinado (o qual pode ser muito amplo), e integra o plano de actividades da APDSI.

Um Congresso produz habitualmente documentação, particularmente a relacionada com as Comunicações apresentadas pelos Oradores.

Um Congresso tem patrocínios de entidades convidadas pela direcção da APDSI para o efeito, para além de contar com receitas relativas às inscrições dos conferencistas.

**Convenção** É um evento onde se expõem diferentes situações sobre temas gerais e/ou específicos, e em que, para além disso, se chega a uma decisão ou a uma proposta.

Uma Convenção tem uma Mesa, que coordena a actividade, e tem diversos oradores.

Uma Convenção é organizada directamente pela direcção da APDSI.

Uma Convenção é normalmente subordinada a um tema pré-determinado, e integra o plano de actividades da APDSI.

Para além do relato das Conclusões, uma Convenção não produz habitualmente documentação formal.

Uma Convenção tem patrocínios de entidades convidadas pela direcção da APDSI para o efeito.

**Debate** Sessão formal em que os representantes de duas ou mais partes, com base num assunto predeterminado e perante uma assembleia, argumentam e discutem (atacando-se e defendendo-se) as respectivas perspectivas e posições.

**Dia de ...** Reunião informal de pessoas, normalmente relacionadas entre si por um qualquer laço associativo ou profissional, para comemorar, lembrar ou conversar sobre um determinado assunto.

Pode integrar conferências, *workshops*, actividades desportivas, actividades lúdicas, eventos socioculturais, etc.

**Encontro** É uma reunião, planificada, breve com carácter informal quanto ao seu conteúdo temático, normalmente com um tema de natureza social, podendo-se adoptar um tema com cariz económico, social, ou outro.

CARACTERIZAÇÃO DE ACTIVIDADES					006.01
Autoria	Aprovação	Divulgação	Secção	Tipo	Página
JMGA	2006.05.11	UI	D	N	5 de 6

DR00601\_caracterizacao das actividades(1v1).doc

**Forum** (De um modo geral, um Forum é um sítio de reunião pública, para discussão aberta ou para dar voz a ideias, como por exemplo um jornal ou um programa de televisão.)

É uma reunião pública promovida e/ou apoiada pela APDSI, em que são feitas algumas apresentações por especialistas sobre o tema predefinido para uma primeira colocação do âmbito temático, e a que se seguem discussões entre especialistas que integram a audiência convidada.

A acção de um Forum pode decorrer seguindo uma linha de discussão temática ou vária.

As conclusões/recomendações a que os participantes chegarem são normalmente vertidas para um Relato de Conclusões, o qual é entregue oportunamente ao Patrocinador e entregue a entidades públicas ou privadas com responsabilidades a quem a direcção da APDSI considere interessar primordialmente o tema.

**Jornadas** Evento normalmente subordinado a um tema ou a um conjunto de temas predeterminados, em que os vários oradores integram a Mesa ou o Painel.

As Jornadas podem ser compostas por diferentes partes -- desenvolvendo-se em sequência ou em paralelo no tempo -- podendo englobar eventos de diferentes tipos.

Uma parte das Jornadas pode ter características do tipo Conferência ou do tipo Mesa Redonda.

As jornadas não produzem habitualmente documentação.

Normalmente umas Jornadas têm patrocínios financeiros de entidades convidadas pela direcção da APDSI para o efeito.

**Mesa Redonda** Reunião de "pares" para discussão e troca de perspectivas sobre tema predeterminado.

Vários oradores -- que compõem a Mesa -- discursam segundo a ordem definida pelo Moderador.

O Moderador assegura a distribuição de tempo pelos vários oradores, e assegura também tempo para que a audiência coloque questões aos oradores sobre os respectivos discursos, gerindo a interacção decorrente.

Uma Mesa Redonda não produz habitualmente documentação.

Uma Mesa Redonda pode ser organizada de modo a ser realizada autonomamente ou pode fazer parte dum Ciclo ou de outro evento mais abrangente.

Normalmente uma Mesa Redonda tem patrocínios financeiros de entidades convidadas pela direcção da APDSI para o efeito.

**Reflexão** É um método de partilha de resolução de problemas, no qual todos os membros do grupo contribuem espontaneamente com ideias.

**Seminário** É uma reunião de carácter algo didáctico, dirigida a pessoas que se pretende que tenham uma visão integral de carácter geral sobre um tema determinado.

A sua estrutura pressupõe uma duração relativamente curta (de 4 horas a 8 horas), com exposições organizadas e conduzidas por pessoas convidadas.

Quando é muito formal e de grande duração, deve ser referida como Conferência.

Tem um ou mais oradores e uma assembleia de participantes.

Tem normalmente patrocínios.

**Simposio** É um evento onde se expõe normalmente o mais recente sobre um tema específico, com conferências previamente seleccionadas.

Tem normalmente patrocínios.

(f) **Outros**

Tipo de Acção Características

Edição de Livro Organização, coordenação, revisão, edição de livro.

CARACTERIZAÇÃO DE ACTIVIDADES					006.01
Autoria	Aprovação	Divulgação	Secção	Tipo	Página
JMGA	2006.05.11	UI	D	N	6 de 6

DR00601\_caracterizacao das actividades(1v1).doc

### III. Identificação numérica de uma Actividade

Com o objectivo de tornar mais fácil o relacionamento de material diverso (textos, ficheiros, etc.) a uma determinada Acção, institui-se também um "Nº de Actividade".

Assim, cada Actividade tem associado um Número que a identifica univocamente sempre que necessário.

O número de uma actividade é determinado assim que ela é definida pela primeira vez, o que acontece normalmente com a fixação de um Plano Anual de Actividades.

Esse número, que nunca pode ser repetido, tem a seguinte estrutura:

**gnnn [-s]**

em que:

**g** = prefixo que indica o grupo em que se integra a actividade

- |   |                       |
|---|-----------------------|
| 1 | SOCIEDADE             |
| 2 | MERCADO & TECNOLOGIAS |
| 3 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| 4 | ACTIVIDADES REGULARES |
| 9 | OUTRAS ACTIVIDADES    |

**nnn** = número sequencial de actividade (iniciado em 001 e incrementado de uma unidade)

**s** = número sequencial de identificação de uma actividade directamente relacionada com uma outra com o número "nnn" (iniciado em 1 e incrementado de uma unidade)

Exemplos:

- |        |  |
|--------|--|
| 9006   | Bolsa de equipamento informático usado, para fins de natureza social |
| 9006-1 | Bolsa de equipamento informático - Definição, Construção e Montagem  |
| 9006-2 | Bolsa de equipamento informático - Gestão da Bolsa                   |

O anexo A do DR nº 007 contém a lista completa das actividades, com a respectiva identificação numérica.